

Decreto de suplementação nº. 2.665/2024 de 30 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.512/2023, de 12 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.024.368,96 (dois milhões e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para
Todos**

35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 573.958,99
67

**Total da Ação: R\$
573.958,99**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
573.958,99**

46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**1.68 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas, com
Pavimentos Rígidos e Flexíveis**

137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 116.149,29
77

**Total da Ação: R\$
116.149,29**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
116.149,29**

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

273 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 400.000,00
78

**Total da Ação: R\$
400.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
400.000,00**

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

507 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 120.264,31
	182	

Total da Ação: R\$ 120.264,31

2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

503 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 96.045,02
	182	

Total da Ação: R\$ 96.045,02

2.91 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial

509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 3.345,56
	182	

Total da Ação: R\$ 3.345,56

2.920 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

508 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 11.564,78
	182	

Total da Ação: R\$ 11.564,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 231.219,67

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS****19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.144 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário em Geral e Outros, para a Secretaria Municipal de Educação**

510 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 15.000,00
	95	

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para Todos

35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 611.041,01
	67	

Total da Ação: R\$ 611.041,01

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 626.041,01

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros**18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS**

243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 15.000,00
	52	

511 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 2.000,00
	54	

Total da Ação: R\$ 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.000,00

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde**

269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 60.000,00
	3	

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.024.368,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 703.041,01 (setecentos e três mil e quarenta e um reais e um centavo), como segue:

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.144 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário em Geral e Outros, para a Secretaria Municipal de Educação**

29 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 15.000,00
	1	

Total da Ação: R\$ 15.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00****19002 - FUNDEB****2.161 - Gestão Administrativa FUNDEB 30 %**

68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 611.041,01
	95	

Total da Ação: R\$**611.041,01****Total da Unidade Orçamentária: R\$****611.041,01****20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros****18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS**

243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 2.000,00
	52	

Total da Ação: R\$ 2.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00****18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.255 - Manutenção da Folha dos Agentes Comunitários de Endemias**

320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 75.000,00
	3	

Total da Ação: R\$ 75.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 75.000,00****Total de Anulações R\$ 703.041,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
 Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94AD-DFA3-D18C-5745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 30/12/2024 12:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/94AD-DFA3-D18C-5745>